LEI Nº 1.029, DE 30 DE JULHO DE 1971.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Alegrense”, ao Dr. Renato José Costa Pacheco, pelos relevantes serviçso prestados ao Município.

Art. 2º - Revogam-se as doisposições em contrário.

Alegre, 30 de julho de 1971.

PAULO BARROS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.